



RESOLUÇÃO SESA nº 843/2018

Dispõe sobre a Comissão Examinadora dos requisitos técnico-legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 28/2018, especificamente para fins de credenciamento e contratação de pessoa jurídica, devidamente constituída e instalada no município de Campo Largo/Paraná – Hospitais Maternidade interessados em atender às gestantes estratificadas como de risco habitual, intermediário e alto risco, usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 28/2018, para fins de credenciamento e contratação de pessoa jurídica, devidamente constituída e instalada no município de Campo Largo/Paraná – Hospitais Maternidade interessados em atender às gestantes estratificadas como de risco habitual, intermediário e alto risco, usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição e as atribuições da Comissão de Credenciamento para análise dos requisitos técnicos e legais dos estabelecimentos de saúde participantes do Chamamento Público nº 28/2018. A Comissão Examinadora será composta pela Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS que será composta pelo:

- Chefe do Departamento de Contratualização e Habilidade – DECH – Juliana Eggers;
- 1 representante da Divisão de Contratos e Convênios – DVCOC – Ana Paula de Oliveira Alves;
- 1 representante da Auditoria- José Carlos Freitas Leite Júnior.

Art. 2º - Esta Comissão de Credenciamento terá como atribuições:

- I. Analisar e dar parecer sobre a documentação legal e técnica encaminhada pelos estabelecimentos de saúde;
- II. Emitir a listagem do(s) serviço(s) elegíveis para celebração do(s) contrato(s) com a SESA com publicação, para atender às gestantes estratificadas como de risco habitual, intermediário e alto risco, usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Curitiba, 09 de novembro de 2018.


Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **118747/2018**
Título Resolução SESA nº 843/2018
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 13/11/2018 10:00

 **Diário Oficial Executivo**
 Secretaria da Saúde
 Resolução-EX (Gratuita)
 843.18.rtf
129,20 KB

Data de publicação

 14/11/2018 Quarta-feira Gratuita Aprovada 13/11/18 10:06  Nº da Edição do Diário: 10315

[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**